

Actualizado a 22/05/2015, 05:59 São Filipe, 22 Mai (Inforpress) – A proposta de protocolo de cooperação com Restaurante Popular de Cabo Verde (RPCV) para fornecimento de serviços, visando proporcionar melhoria na qualidade alimentar dos alunos do EBI, é analisada hoje, na décima sessão ordinária da Câmara de São Filipe. O protocolo, que além do Restaurante Popular envolve as escolas secundárias Dr. Teixeira de Sousa (Cidade) e Ponta Verde (norte de São Filipe), a delegação do Ministério da Educação e a Câmara de São Filipe, visa fornecer uma refeição quente aos alunos a preço de 70 escudos por refeição. Segundo a proposta a ser celebrada entre as partes, na escola secundaria Teixeira de Sousa, o Restaurante vai utilizar as cantinas internas abastecidas para produção e distribuição das refeições, sendo que parte dos recursos será destinado para subsidiar a refeições de até 50 alunos carenciados que não podem fazer frente a cobertura de custos da merenda escolar. Nesta primeira fase, o Restaurante Popular vai cobrir os alunos do EBI de São Filipe, através de parceria com FICASE, e as escolas secundárias de Ponta Verde, através do protocolo com a edilidade, sendo que a adesão dos alunos é da responsabilidade das escolas que efectuam o cadastramento e cobranças do valor de 70 escudos para depois repassado a RPCV para fornecimento de uma refeição. Segundo uma fonte da FICASE, o valor de 70 escudos será assumido pela Câmara (25 escudos) escolas secundárias Dr. Teixeira de Sousa e Ponta Verde (25) e os pais dos alunos 20 escudos. Além dos alunos, a RPCV poderá atender os professores e funcionários (96) da escola Dr. Teixeira de Sousa e os da escola de Ponta Verde (50), através de fornecimento de refeições a um custo de 200 escudos, devendo o restaurante implementar serviços para fornecimento de refeições, nomeadamente, pequeno-almoço, a 160 escudos e almoço a 200 escudos até mil utentes por dia. Segundo a proposta a ser analisada, a RPCV irá investir em equipamentos e infra-estrutura operacionais (fogões, mesas, cadeiras, fornos, frigorifico) e alocação de mão-de-obra, incluindo um responsável nutricional para acompanhamento e gestão, devendo a delegação disponibilizar espaço físico nas escolas Dr. Teixeira de Sousa e Ponta Verde para produção e higienização dos equipamentos e a edilidade de São Filipe deverá disponibilizar um espaço de 250 metros quadrados para refeitório e outro de 150 para produção do Restaurante Popular. A implementação do projecto inicia-se assim que as partes celebrarem o protocolo e seja efectuado o desembolso financeiro. Na sessão de hoje, além desta proposta, a edilidade vai proceder à regularização do lote de terreno cedido à Organização das Mulheres de Cabo Verde, OMCV, para a construção do Lar de Idosos, efectuar a revisão do processo de gestão de lotes de terrenos municipais, assim como outros assuntos de interesse municipal. JR Inforpress/fim